

Corpo de
Bombeiros
Militar



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Ofício Nº 52784/2022/CBM

Protocolo nº 2022033300

Dispensa nº 729/2022

Solicitante: Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros - FEMBOM

Objeto licitado: Contratação de serviços para manutenção e conservação de veículos.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 1268/2022 – LC, datado em 21 de setembro de 2022, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 5.740,00 (cinco mil, setecentos e quarenta reais)** com a pessoa jurídica **BARBOSA RENOVADORA E PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **24.664.950/0001-89**.

Art.3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 23 de setembro de 2022.

TIAGO DIAS COELHO

Diretor do Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DIAS COELHO, Comandante**, em 26/09/2022, às 09:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000034003154 e o código CRC D93A0DEC.

10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
AVENIDA RAULINA FONSECA PASCOAL, 870, BAIRRO CENTRO - CEP 75701-490 -
CATALÃO-GO - (64) 3411-6178



Referência: Processo nº 202200011031479



SEI 000034003154